

ATO EXECUTIVO Nº 033/92
SISTEMA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da UERJ.

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - O presente Ato Executivo dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da UERJ, tendo em vista os termos dos Acordos Coletivos firmados com as Associações representativas dos servidores e a existência de créditos decorrentes do que preceitua o artigo 306 parágrafo 1º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

TÍTULO II
ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO

Art. 2º - Fica autorizada, a partir de 03.02.92, a concessão do reajuste de 135 % (cento e trinta e cinco por cento) para todos os servidores da UERJ, a título de aumento, sobre os salários vigentes.

TÍTULO III
DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 21 de fevereiro de 1992

HESIO CORDERIO
Reitor